



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

CALENDÁRIO ACADÊMICO SEMESTRAL SUBSEQUENTE E PROEJA 2023.2

MESES	DATAS	EVENTOS	DIAS LETIVOS
Julho	03 a 07	Matrícula obrigatória dos estudantes novatos	6
	10 a 23	Férias docentes (14 dias)	
	12 a 13	Matrícula da 1ª reclassificação (estudantes novatos)	
	17 a 21	Matrícula (estudantes veteranos) / Solicitação de: reintegração curricular	
	19 a 21	Matrícula da 2ª reclassificação (estudantes novatos)	
	24	Resultado da reintegração curricular	
	24	Início das aulas Aula Magna	
	24 a 28	Ajustes de matrícula / Solicitação de Trancamento / Solicitação de aproveitamento de estudos equivalentes (isenção de componentes curriculares)	
Agosto	11	Resultado da solicitação de aproveitamento de estudos equivalentes (isenção de componentes curriculares)	23
	25	Prazo final para entrega do Plano de Trabalho Docente, Relatório de Atividades Docentes do semestre 2023.2 e do Planejamento de Ensino (Visitas Técnicas)	
	21 a 25	Jogos Internos do IFPE - Campus Garanhuns	
Setembro	07	Independência do Brasil (feriado nacional)	19
	08	Recesso escolar	
	29	Término da Unidade I (48 dias)	
Outubro	02 a 06	Período indicado para publicação das notas da Unidade III no Q-Acadêmico / Entrega dos diários	21
	12	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)	
	13	Recesso escolar	
	09 a 13	Conselhos de Classe via preenchimento do Scola	
	16	Vivência do dia do Professor	
	18 a 21	SNCT e SEMAC	
27	Vivência do dia do Servidor		
Novembro	02	Finados (feriado nacional)	20
	15	Proclamação da República (feriado nacional)	
Dezembro	15	Término da Unidade IV (52 dias)	11
	11 a 15	Período indicado para publicação de notas da Unidade II no Q-Acadêmico	
	18 a 22	Exames finais	
	25	Natal (Feriado Nacional)	
	27	Último dia para publicação das notas dos exames finais no Q-Acadêmico	
	28	Último dia para entrega dos diários e do relatório final do Plano de Trabalho Docente	
	29	Início das Férias Docentes	
TOTAL DE DIAS LETIVOS			100

*Recesso escolar a ser compensado nos sábados letivos ou com base na legislação específica, no que se refere a setores administrativos.

DIAS LETIVOS SEMESTRE DE 2023.2

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	EXAMES FINAIS	OBSERVAÇÕES (Feriados)
SEG	24/07	31/07	07/08	14/08	21/08	28/08	11/09	18/09	25/09	02/10	09/10	16/10	23/10	30/10	06/11	13/11	20/11	27/11	04/12	11/12		
TER	25/07	01/08	08/08	15/08	22/08	29/08	12/09	19/09	26/09	03/10	10/10	17/10	24/10	31/10	07/11	14/11	21/11	28/11	05/12	12/12		
QUA	26/07	02/08	09/08	16/08	23/09	30/08	04/09*	13/09	20/09	27/09	04/10	11/10	18/10	25/10	01/11	08/11	22/11	29/11	06/12	13/12		15/11 - Proclamação da República (Feriado Nacional)
QUI	27/07	03/08	10/08	17/08	24/09	31/08	05/09*	14/09	21/09	28/09	05/10	-	19/10	26/10	09/11	16/11	23/11	30/11	07/12	14/12		07/09 - Independência do Brasil (feriado nacional) 12/10 - N. S. Aparecida (F. Nacional) 02/11 - Finados (feriado nacional)
SEX	28/07	04/08	11/08	18/08	25/09	01/09	06/09*	15/09	22/09	29/09	06/10	20/10	27/10	03/11	10/11	17/11	24/11	01/12	08/12	15/12		08/09 - Recesso escolar 13/09 - Recesso escolar
SÁB												21/10										28/10 - Dia do Servidor Público

Total de dias letivos: 100 dias

*Dias que representam outros dias da semana letiva

Dias de Férias: 29/12 a 28/01

Orientações ao Professor:

- Cumprir a carga horária do componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.
- A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.
- Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico.
- Devolver diariamente, o diário de classe, quando impresso, ao setor de turnos.
- Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente.
- As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclasse) da Organização Acadêmica do Instituto Federal de Educação
- Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes.
- Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.
- Registrar regularmente o Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará no não reconhecimento da carga horária do componente curricular.
- Não realizar mais de duas avaliações de componentes curriculares por dia/turma.
- Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

REPOSIÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DOS DIAS LETIVOS

DIA (feriado ou recesso)	ANTECIPAÇÃO/REPOSIÇÃO
07/09	05/09
08/09	06/09
12/10	21/10
13/10	-
15/11	-